



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 61, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), RESOLVE:

1. Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores PAULO SÉRGIO HANNISCH, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 6.343-6, FLÁVIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, matrícula nº 8.764-5, e GERIMÁRIO DE SOUSA MOURA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 11.519-1, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação e à classificação dos bens integrantes do patrimônio da PRM-Maringá que sejam passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

2. A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório circunstanciado/conclusivo.

3. Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 fev. 2018. Caderno Administrativo, p. 36.](#)